



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Renato Bossay - PSD

Solicitação nº.	7	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	06	08	2025	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	08	08	2025			

Participação no seminário "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL" em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 04 08 2025

Solicitante

Ver. Renato Bossay - PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	123-6
Conta	52757-2
PIX	67999063256

2.500,00

Autorizo		
2½		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	TONÁRIO:

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Renato Bossay – PSD, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar no Seminário INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL, este a ser realizado entre os dias 06 a 08 de agosto de 2025, em Campo Grande - MS.

Aquidauana-MS, 04 de agosto de 2025.

Ver. Renato Bossay – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Renato Bossay

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Renato Bossay**, para os dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “Seminário Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Renato Bossay**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Renato Bossay**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 06 de agosto de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 217/2025

Data do Empenho: 06/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	289.000,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	291.500,00
Total (A - B):	402.500,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF/CNPJ: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:92
92729444
2025.08.06
11:36:44
149
-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=+
27608144000125, OU=Presencial, OU=+
Certificado RF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização aqui
Assinatura aqui
Data: 2025.08.06 11:17:46-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 9 / 13

Data: 06/08/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 06/08/2025

Nº da Liquidação: 279/2025

Nº do Empenho: 217/2025

ORDINARIO

Vencimento: 06/08/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	217/2025
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00

Liquidações anteriores:	0,00
Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	2.500,00
Total (A - B):	0,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF/CNPJ: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 2.500,00
-----------------------------	-----------------------

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. licitação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTONEVERTON
ROMERO:ROMERO:927
92729444 2025.08.06
149 11:45:06-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:036824
70158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
NO: 03682470158, CN: PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Município: AQUIDAUANA, UF: MS, CNPJ: 15.388.606/0001-13
Presidência: 03682470158, CNPJ: 15.388.606/0001-13
Paulo FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu atesto a verdade e a integridade
deste documento
Localidade:
Data: 2025.08.06 11:37:58-04'00'
Firmado: Paulo FERNANDES GOMES:03682470158

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/13
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 06/08/2025

N. da Ordem: 275/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	217/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF.: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3212025

Ordem de pagamento: Em 06/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
08:20:02-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
5547100
2025.08.07
08:25:58
O.78165547100-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

06/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:27:00
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2025
NR. DOCUMENTO	550.123.000.052.757
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO BOSSAY CORREA	
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 52.757-2	
NR. DOCUMENTO	550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO	0.DAC.D14.F46.E5E.789
-----------------	-----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Renato Bossay (PSD)

Relatório viagem: 07/2025

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 12/08/25
REGISTRADO SOB Nº 356/25
HORÁRIO: 09h48
FUNCIONÁRIO: *Emília S. Gomes*

SOLICITANTE
VEREADOR (A) RENATO BOSSAY - PSD

Relatório de Viagem nº. 7 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOG - 7021					06/08	9h	08/08	14h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Auditório da Faculdade Insted. Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 – Centro. CAMPO GRANDE – MS	INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

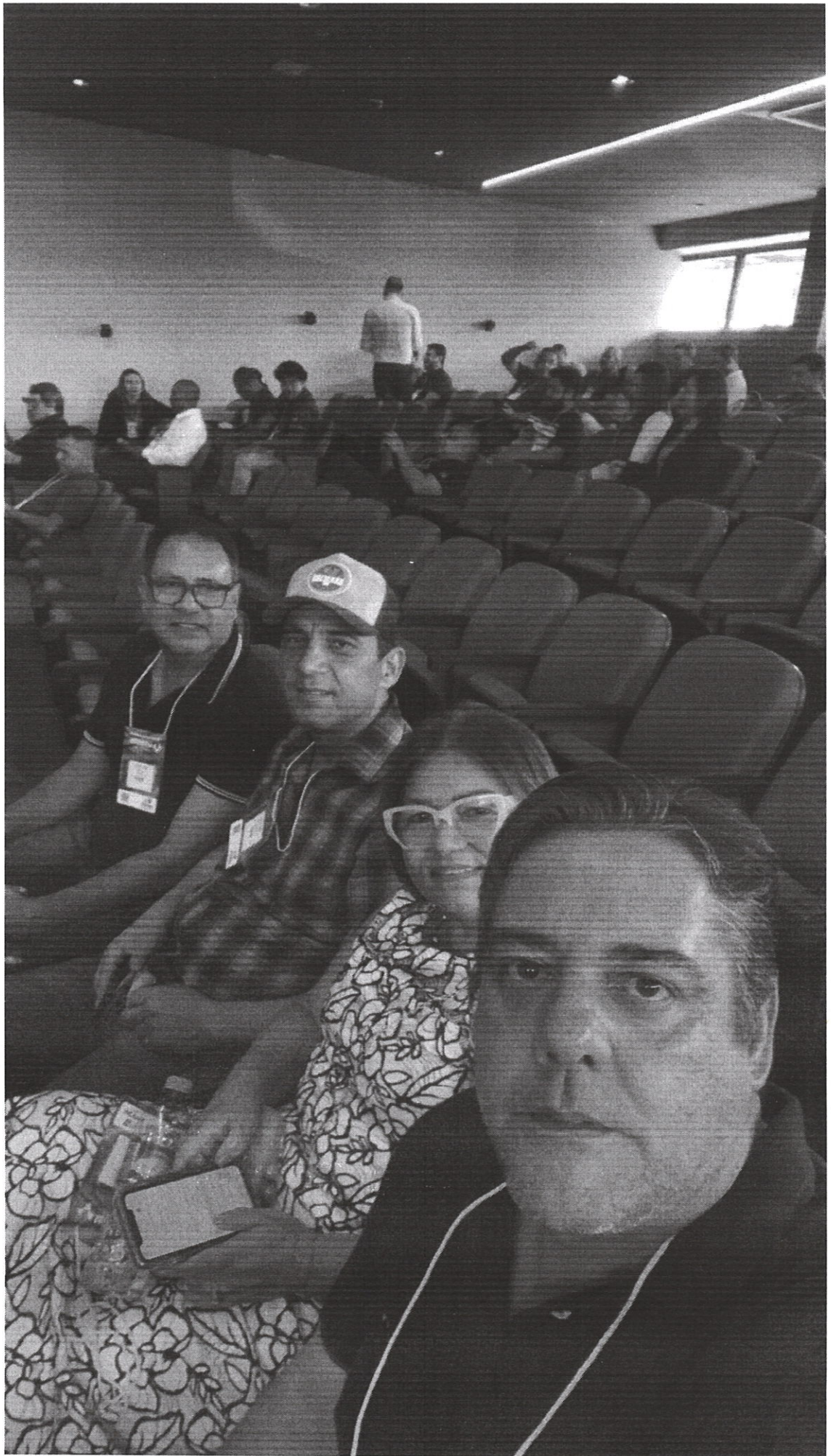
Resultados Alcançados

Ótimos resultados alcançados através das palestras que tratavam sobre Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal, onde os palestrantes Dr. Og Fernandes, Dr. Alexandre Raslan, Dr. Luis Henrique Madalena, Dr. Henderson Furst, Dr. Romão Ávila Jr. e Dr. Matheus M. Cartapatti debateram que na gestão municipal, inovar significa criar leis e práticas que acompanhem as mudanças sociais e tecnológicas, enquanto a responsabilidade pública garante ética, transparência e eficiência no uso dos recursos. Sendo então, o desafio é equilibrar criatividade e compromisso, fortalecendo a democracia e a confiança da população.

Renato Bossay
Ver. Renato Bossay - PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00039593		
		Data e Hora de Emissão 08/08/2025 09:56:09		
		Código de Verificação d402cb72		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08 Inscrição Municipal: 0006539400-6 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RENATO BOSSAY CORREA CPF/CNPJ: 867.976.031-53 Endereço: RUA MANOEL ANTONIO P DE BARROS, Nº285 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: renatobossay@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE A HOSPEDAGEM DO DIA 06/08/2025 A 08/08/2025.				
Tributável SIM	Item DESPESA COM HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 140,00	Total R\$ 140,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 140,00		Alíquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 7,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%. CNAE: 551080101				
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Hotéis				













CAMPO GRANDE/MS
06/08/2025 a 08/08/2025

RENATO BOSSAY

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS



789828499422



Certificado

Certificamos que **RENATO BOSSAY CORREA** participou do “**INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL (12h/a)**”.

Realizado nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

DIA 06/08 - 14h - Palestra

Desembargador Alexandre Raslan e Dr. Henderson Fürst

Tema: A judicialização da saúde e seus impactos no orçamento municipal

DIA 07/08 - 14h - Palestras

Og Fernandes (Ministro do STJ) e Luis Henrique Madalena

Temas atuais do Tribunal Superior Eleitoral, narrados com a experiência do Ministro Og Fernandes.

DIA 07/08 - 09h - Palestra

Dr. Romão Ávila Jr. (PGJ) e Dr. Matheus Macedo Cartapatti (Promotor de Justiça)

Tema: Patrimônio Público e Controle Externo: A Atuação do Ministério Público na Defesa da Legalidade e da Boa Governança Municipal

08 de Agosto de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Renato Bossay.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Evento Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios contemporâneos da Gestão Municipal. - Campo Grande/MS – de 06 a 08 de agosto de 2025 - realização União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo de solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de agosto de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO